



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



## LEI COMPLEMENTAR nº 262/2007

de 13 de fevereiro de 2007.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 552.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulistânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 - URBANISMO  
SUB-UNIDADE 02.05.06 - HABITAÇÃO URBANA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
16.482.0007.1.042 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
CATEGORIA ECONÔMICA  
FICHA 601 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 370.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.06 - AGRICULTURA  
SUB-UNIDADE 02.06.01 - CASA DA AGRICULTURA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
20.606.0006.1.043 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
CATEGORIA ECONÔMICA  
FICHA 602 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 120.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE  
SUB-UNIDADE 02.04.04 - CONSELHO TUTELAR  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
08.244.0010.1.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
CATEGORIA ECONÔMICA  
FICHA 603 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  
R\$ 30.000,00  
FICHA 604 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 7.000,00  
FICHA 605 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 3.000,00  
FICHA 606 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA  
R\$ 2.000,00  
FICHA 607 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
R\$ 3.000,00  
FICHA 604 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



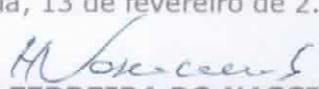
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-UNIDADE 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
08.243.0009.2.026 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
CATEGORIA ECONÔMICA  
FICHA 609 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 8.000,00  
FICHA 610 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
R\$ 5.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para a abertura destes créditos contarão com o excesso de arrecadação do exercício, por conta da liberação de recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 354.084,48 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com saldo financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e com a anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 37.915,52 (trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), oriunda da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
SUB-UNIDADE 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
CATEGORIA ECONÔMICA  
FICHA 024 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
R\$ 37.915,52

**Artigo 3º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
P M Paulistânia, 13 de fevereiro de 2.007.

  
**Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

## REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 262/2007, em fls. 17, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 13 de fevereiro de 2007.

  
**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES**  
Secretário de Administração e Finanças

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004  
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br